



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1302/2016

LIDIANÓPOLIS, SABADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

REPUBLICADA POR ERRO DE DIGITAÇÃO

PORTARIA N.º 1.847, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **PEDRO RIBEIRO**, portador do RG. N.º 3.376.398-0-SSP-PR, e CPF/MF. N. 411.141.919-49, lotado no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA**, a serem gozadas a partir do dia 08/02/2016 à 08/03/2016, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 01/07/2016, e, o valor correspondente a 1/3 de férias será incluso na folha de pagamento do mês de fevereiro.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

CELSO ANTONIO BARBOSA  
Prefeito Municipal

Ata da reunião dos membros da Comissão Especial de Avaliação de bens do patrimônio e baixas de móveis inservíveis da Prefeitura do Município de Lidianópolis – Paraná. Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (26-01-2016), reuniram-se, numa das salas do prédio da prefeitura municipal de Lidianópolis, às 09:30 horas, os membros que compõem a Comissão Especial de avaliação de bens do patrimônio e baixas de móveis inservíveis do Município de Lidianópolis, designados pelo Decreto n.º 2768, de 12/11/2014, para avaliarem e aprovarem a baixa dos seguintes móveis inservíveis, como seguem: a) Impressora HP Laserjet M 1522N, patrimônio n.º 1981, pertencente à Secretaria e Administração e Planejamento; b) Impressora Lexmark – E260DN, patrimônio n.º 1209, pertencente à Divisão de Educação. Os membros da Comissão vistoriaram os bens móveis acima descritos, e aprovaram que, os referidos bens móveis não têm condições nenhuma de uso, ou seja, estão totalmente inservíveis, inclusive foram encaminhados à empresa que faz manutenção nos equipamentos da prefeitura, e a mesma, informou que não há conserto, portanto, são cabíveis de serem baixados no patrimônio público municipal. Participaram desta reunião, o prefeito municipal senhor Celso Antônio Barbosa, os membros da comissão e o responsável pelo patrimônio público municipal, e também, o responsável pela contabilidade do Município de Lidianópolis.

José Vantuir Felix – membro

Gislaine Marchi – membro

José do Carmo Neto - membro

Ata da reunião dos membros da Comissão Especial de Avaliação de bens do patrimônio e baixas de móveis inservíveis da Prefeitura do Município de Lidianópolis – Paraná. Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (04-02-2016), reuniram-se, numa das salas do prédio da prefeitura municipal de Lidianópolis, às 09:00 horas, os membros que compõem a Comissão Especial de avaliação de bens do patrimônio e baixas de móveis inservíveis do Município de Lidianópolis, designados pelo Decreto n.º 2768, de 12/11/2014, para avaliarem e aprovarem a baixa do seguinte móvel inservível, como segue: 01 (uma) Roçadeira Agrícola – patrimônio n.º 934, valor cadastrado no patrimônio R\$ 1.500,00, pertencente à Secretaria da Agricultura. Os membros da Comissão vistoriaram o bem in loco, e devido há muitos anos de uso, o mesmo encontra-se em situação precária, péssima, não apresentando condições de uso, portanto, tornou-se um equipamento, inservível, assim, houve depreciação do valor total do bem em R\$ 1.420,00, e não havendo conserto, o valor atual do bem é de R\$ 80,00, assim, é cabível de ser baixado do patrimônio público municipal. Participaram desta reunião, o prefeito municipal senhor Celso Antonio Barbosa, os membros da comissão e o secretário municipal da agricultura, senhor Antonio Andrade do Nascimento, e o responsável do patrimônio público municipal.

José Vantuir Felix – membro

Gislaine Marchi – membro

José do Carmo Neto - membro

Ciente:  
Celso Antonio Barbosa – Prefeito Municipal

Antonio Andrade do Nascimento  
Secretário Municipal da Agricultura, meio ambiente e pesca.

Ata da reunião dos membros da Comissão Especial de Avaliação de bens do patrimônio e baixas de móveis inservíveis da Prefeitura do Município de Lidianópolis – Paraná. Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (11-02-2016), reuniram-se, numa das salas do prédio da prefeitura municipal de Lidianópolis, às 09:00 horas, os membros que compõem a Comissão Especial de avaliação de bens do patrimônio e baixas de móveis inservíveis do Município de Lidianópolis, designados pelo Decreto n.º 2768, de 12/11/2014, para avaliarem e aprovarem a alienação (vender) o seguinte móvel inservível, como segue: 01 (uma) Roçadeira – patrimônio n.º 1846, valor cadastrado no patrimônio R\$ 695,20, pertencente à Secretaria da Agricultura. Os membros da Comissão vistoriaram o bem in loco, e devido há muitos anos de uso, o mesmo encontra-se em situação precária, péssima, não apresentando condições de uso, portanto, tornou-se um equipamento, inservível, assim, houve depreciação do valor total do bem em R\$ 585,20, e não havendo conserto, o valor atual do bem é de R\$ 110,00, assim, é cabível de ser vendido e baixado do patrimônio público municipal. Participaram desta reunião, o prefeito municipal senhor Celso Antonio Barbosa, os membros da comissão e o secretário municipal da agricultura, senhor Antonio Andrade do Nascimento, e o responsável do patrimônio público municipal.

**José Vantuir Felix – membro**

**Gislaine Marchi – membro**

**José do Carmo Neto - membro**

**Ciente:**

**Celso Antonio Barbosa – Prefeito Municipal**

**Antonio Andrade do Nascimento**

**Secretário Municipal da Agricultura, meio ambiente e pesca.**



**Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis**  
Estado do Paraná – CNPJ/MF n.º 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

## **PORTARIA**

**Portaria n.º 003/2016 – CML, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

### **R E S O L V E:**

Fica concedida férias de 30 (trinta) dias a servidora nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE PROCESSOS LEGISLATIVOS, *Srta.* SUELEN CAMILA DA ROCHA RABELO, portadora do RG. Nº 13.145.531-3 – SSP-PR e CPF- MF nº. 099.040.899-06, a serem gozadas de 05/02/2016 a 05/03/2016, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015, e, o valor correspondente a 1/3 de férias foi incluído na folha de pagamento da servidora no mês de janeiro de 2016.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data (05/02/2016), e posteriormente será publicada no Órgão Oficial do Município.

**SALA DA PRESIDÊNCIA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

  
**DORIVAL CAETANI**  
Presidente

Prefeitura do Município de Lidianópolis  
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -  
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



**Documento com  
Assinatura Digital**

